

## **Projetos de Extensão de longo prazo: a possibilidade de avaliar impacto social**

### **Long term Extension: the possibility to evaluate the social impact**

### **Proyectos de Extensión a largo plazo: posibilidad de evaluar el impacto social**

Profa. Dra. Maria Regina de Avila Moreira

Departamento de Serviço Social/ Universidade de Taubaté

Rua Voluntários da Pátria, 88/apto 14C – Independência – Taubaté – São Paulo

CEP 12.031-010.

[reavila@unitau.br](mailto:reavila@unitau.br)

#### **Resumo**

O propósito do artigo é o de discutir que as possibilidades de se avaliar impacto social por meio de projetos de extensão se efetivam pela sua amplitude, especialmente quanto ao prazo de execução. Para tanto, é preciso apreender que está se falando de projetos extensionistas com característica de contribuir para mudanças sociais de profundo e longo alcance, posto que, em geral, o requisito de extensão pressupõe a intervenção numa dada realidade. Ocorre que gerar impacto (mudança na qualidade de vida da população de forma constitutiva), primará, segundo o que se defende nesse artigo, uma intervenção que permita a execução planejada, construída com os sujeitos envolvidos, avaliação e monitoramento permanente. A discussão se baseia no projeto de extensão realizado pelo Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté (UNITAU), sob o título “Projeto de Assessoria e Supervisão à Implantação do Sistema Único de Assistência Social aos municípios do Vale do Paraíba, Litoral Norte e região Serrana”. A metodologia do projeto parte de uma avaliação conjunta com os gestores da assistência social para definir estratégias e modalidades a serem desenvolvidas. Portanto, parte de uma experiência concreta, em andamento e que se iniciou em fevereiro de 2007.

**Palavras-chave:** assistência social, impacto social e extensão

#### **Abstract**

The aim of present article is to discuss the idea that the possibilities of evaluating the social impact brought about by extension projects are achieved through their range, mainly when execution terms are concerned. Furthermore, its necessary and understanding on what extension projects aiming at wide range social changes are, assuming that, in general, university extension implies intervention in a given reality. It occurs that generating social impact (changes in the quality of life of the

population in a constitutive manner), according to what is assumed in this article, will imply an intervention which allows for a planned execution, built up with the subjects involved, evaluation and permanent monitoring. The present discussion is based on the extension project developed by the Department of Social Work of Universidade de Taubaté (UNITAU), entitled “Assessment and Supervision to the implementation of the Single System for Social Work to the cities in Vale do Paraíba, including the North Coast of São Paulo and its outskirts. It is an ongoing concrete experience, which started in February 2007.

**Keywords:** social work, social impact, extension

## **Resumen**

El objetivo de este artículo es discutir sobre las posibilidades de evaluar el impacto social por medio de proyectos de extensión, que se realizan en su amplitud, especialmente en lo que se refiere al plazo de ejecución. Por lo tanto, es necesario saber que los proyectos extensionistas poseen la característica de contribuir con mudanzas sociales de profundo y gran alcance, ya que por lo general, el requerimiento de extensión presupone la intervención en una determinada realidad. Generar un impacto; es decir, mudar la calidad de vida de la población de forma constitutiva reflejará, según lo que se defiende en este artículo, una intervención que permita la ejecución planeada, construida con los sujetos involucrados, evaluación y monitoramiento permanente. La discusión se basa en el proyecto de extensión realizado por el Departamento de Servicio Social de la Universidad de Taubate (UNITAU), bajo el título “Proyecto de Asesoría y Supervisión de la Implantación del Sistema Único de Asistencia Social a los municipios del Vale del Paraíba, Litoral Norte y región Serrana”. Por lo tanto, parte de una experiencia concreta, en andamio y que se inició en febrero de 2007.

**Palavras clave:** assistência social, impacto social, extensão

## **1 – Introdução**

O propósito do artigo é o de discutir que as possibilidades de avaliar impacto social por meio de projetos de extensão, se efetivam pela sua amplitude, especialmente quanto ao prazo de execução. Para tanto, é preciso apreender que está se falando de projetos extensionistas com característica de contribuir para mudanças sociais de profundo e longo alcance, posto que, em geral o requisito de, extensão, pressupõe a intervenção numa dada realidade. Ocorre que gerar impacto, ou seja, mudança na qualidade de vida da população de forma constitutiva primará, segundo o que se defende nesse artigo, uma intervenção que permita a execução planejada, construída com os sujeitos envolvidos avaliação e monitoramento permanente. A discussão se baseia no projeto de

extensão realizado pelo Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté (UNITAU), sob o título “Projeto de Assessoria e Supervisão à Implantação do Sistema Único de Assistência Social aos municípios do Vale do Paraíba, Litoral Norte e região Serrana”. Portanto, parte de uma experiência concreta, em andamento e que se iniciou em fevereiro de 2007.

O Sistema Único de Assistência Social (resolução federal n. 145/05), normatiza a Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004. Constitui a universalização da assistência social como política pública e normatiza sua gestão em nível nacional. Significa afirmar que todos os entes federados deverão implementá-lo num prazo de oito anos, a fim de garantir um sistema de proteção social, além disso, implica em repasse de verbas dos níveis federal e estadual no que dizem respeito ao âmbito de suas competências. Desde 1993, com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993), já está posta a necessidade de municipalização da assistência social, a exemplo da saúde e da oficialização da mesma no campo da seguridade social. No entanto, sua consolidação só se apresenta a partir de 2004, quando diversos segmentos ligados à defesa da assistência social como política pública e no campo dos direitos sociais, consegue aprovar a primazia do Estado em sua condução e após anos de tentativa de repassá-la ao chamado terceiro setor no período de gestão do ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso (OLIVEIRA, 1995).

A Política Nacional de Assistência Social (2005, p. 32-33), dispõe, como princípios e diretrizes, o que segue:

a) Princípios:

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos Direitos Sociais, a fim de tornar o destinatário da ação da assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia ao seus direitos a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- Igualdade nos direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e de critérios para sua concessão;

b) Diretrizes:

- Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis;
- Primazia e responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, programas e serviços.

A complexidade que envolve concretizar tais princípios e diretrizes resulta de um processo histórico-cultural que manteve a assistência social no limbo das políticas públicas, utilizada para acomodar e/ou minimizar pressões da demanda resultante das expressões da questão social. O fato de lidar prioritariamente com repasse de recursos tendo como contrapartida o retorno ao emprego, traduzido na sociedade como trabalho, fez com quem necessite da assistência social, um sujeito individualizado em suas necessidades, inclusive enquanto família, analisado como merecedor ou não da assistência, atribuindo forte valor moral ao atendimento e, ainda, moeda de troca em favor da política, conhecido como o clientelismo patrimonialista.

Estamos falando, portanto, em rupturas, com paradigmas tanto teóricos quanto práticos, na elaboração e execução da assistência social, os quais sobrevivem nas entranhas dos gestores, trabalhadores sociais, população e parcela da intelectualidade, que ainda perpetua uma concepção da assistência como atividade compensatória, provisória e, portanto, de menor importância, a ser inclusive, eliminada, numa perspectiva idealista de outro modelo de sociedade. O grande desafio é a apreensão do processo histórico brasileiro e a função estratégica, no Brasil, de uma assistência que prime por contribuir para uma sociedade que se aproprie da participação como direito. Para tanto, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelecerá a implantação de um sistema de proteção social, que responda às necessidades sociais e coletivas, por meio da provisão de medidas básicas e especiais.

A proteção social básica se inscreve por meio de um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios, para a redução e/ou prevenção dos riscos e vulnerabilidades sociais. No caso, consideramos risco social, a exposição de famílias e indivíduos à violação de direitos coletivos e desvantagens sociais, que, em geral, estão relacionados às vulnerabilidades que se explicitam nas condições sócio-econômico-políticas e culturais, a que está submetida a maior parcela da população brasileira, ou seja, vítimas da desigualdade social. Esse conjunto de ações está relacionado ao *mapeamento das vulnerabilidades sociais e contextos de risco*, e prevê, dependendo do porte dos municípios, a instalação dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS (PNAS, 2005, p. 90-91). Aplica as garantias de acolhida, segurança social de renda, segurança e convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. A organização dos CRAS's, deve assim, ter como referências a defesa social e institucional, a vigilância socioassistencial e a constituição de uma rede socioassistencial, que envolve a articulação com os órgãos públicos e privados. A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), também estabelecerá a Proteção Especial, que se volta à proteção de famílias e indivíduos em risco social e com direitos violados, tendo como base o estudo do território e complexidade/diversidade de tais riscos. Assim, busca, por meio da implantação de Centros de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), a proteção de

O atendimento, portanto, se pauta pela constituição de equipes qualificadas e que possam interagir com a proteção básica e órgãos relacionados à justiça. Salienta-se que a implantação de tais proteções está intrinsecamente ligada à intencionalidade dos gestores públicos municipais, como condição política de sua efetivação à realidade local, como requisito orçamentário/financeiro para sua aplicabilidade e a competência de gestão e de trabalho para sua incorporação prática. Isso demanda: negociação, pactuação, qualificação permanente e monitoramento das ações.

Nessa perspectiva, o Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté e a Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, lançaram o Projeto de Extensão “*Assessoria e Supervisão à Implantação do Sistema Único de Assistência Social aos municípios do Vale do Paraíba*”, hoje estendidos aos municípios do Litoral Norte e Região Serrana.

A Universidade se legitima por suas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, o que destaca a importante inserção em nível regional da UNITAU. Significa a premência em desenvolver projetos vinculados às necessidades regionais, traduzidos por pesquisas que se constituam a base de formação acadêmica e retornem à comunidade como produto que venha a efetivar mudanças sociais.

Os municípios precisam desenvolver ações que contemplem tanto a realidade local, como fatores que são determinados pelo contexto social mais amplo. Trata-se, portanto, de uma mudança de padrões e conceitos na área da assistência social, que exigem pesquisa constante e ainda, o envolvimento de variados segmentos sociais.

Para cumprir a Política Nacional de Assistência Social, condição, requisito, inclusive para repasse de recursos financeiros, os municípios deverão empreender esforço que está relacionado à capacidade de diagnosticar a realidade local e definir padrões de assistência social básica e especial, de média e alta complexidade, constituindo assim, a rede de proteção.

Nesse sentido, a Universidade pode e deve instrumentalizar esses municípios, por meio de pesquisa, assessoria e supervisão, à implementação do Sistema Único de Assistência Social, o que colocará a Universidade cumprindo sua função vital de pesquisa, ensino e extensão voltada à comunidade. assim, ter como referências a defesa social e institucional, a vigilância socioassistencial e a constituição de uma rede socioassistencial, que envolve a articulação com os órgãos públicos e privados.

## **O Sistema Único de Assistência Social no contexto do Vale do Paraíba**

O Vale do Paraíba congrega 43 municípios que apresentam um porte demográfico que variam entre menos de 10 mil a 600 mil habitantes, os quais se caracterizam pela diversidade econômica, histórica e social, ainda que guardem semelhanças quanto às repercussões do processo histórico brasileiro. Pode-se, inclusive afirmar que o Vale do Paraíba viveu os momentos de mudanças políticas e econômicas de maneira intensa. Como tal, as contradições estão presentes no cotidiano desses municípios. A região apresenta municípios ainda dependentes de uma economia agrária, tendo desenvolvido o setor de serviços. Por resquícios de uma política clientelista e populista, o tratamento dado à assistência social enfrenta o paradoxo de precisar avançar em função de uma direção legal, o que significa romper com essa concepção, e a pressão local pela manutenção do assistencialismo que se vincula à reprodução dos poderes constituídos. Contudo, os municípios cuja industrialização impulsionou o crescimento, vivem de forma mais veemente as conseqüências do neoliberalismo. Trata-se tanto do processo de precarização das relações de trabalho e desemprego, como da perspectiva de privatização do Estado. Trabalhar na implantação do SUAS, portanto, é assumir a tentativa de estabelecimento da assistência social como política de direito, numa conjuntura adversa. Até porque, como Brisola (2003) avalia, o Vale do Paraíba convive com duas modalidades de pobreza. Aquela concentrada no chamado Cone Leste, que é resultado da derrota da política agrária (1920/1930) e a que vive das repercussões do neoliberalismo.

Importante ressaltar que, entre outras diretrizes, o SUAS determina a necessidade de se concretizar o sistema de proteção social pela lógica dos territórios, o que significa ultrapassar fronteiras para qualificar a implantação de serviços que atendam as necessidades da população, não apenas pelo corte da renda, mas incorporando a dimensão cultural. Exige, portanto, enfrentar conceitos arraigados na moral que manteve no Brasil, a assistência no patamar de barganha política, manutenção de *status quo* e controle dos pobres.

Em estudo recente sobre a implantação do Sistema Único na Região, Souza (2006), sinaliza, em suas conclusões, importantes considerações. Entre outros pontos relevantes, destacamos alguns. Levanta que há um atraso no nível de gestão na área da assistência social em relação ao Brasil, o que indica que um dos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social está aquém da necessidade. Tanto a nomenclatura como o lugar da assistência social na estrutura organizacional dos municípios é diversificado, o que dificulta a visibilidade da assistência e a escamoteia como política pública. Não há incorporação quanto às funções de vigilância e defesa de direitos socioassistenciais, predominando a idéia que efetivar assistência é exclusividade da prestação de serviços. É preciso superar tal ativismo, a fim de se constituir a assistência como resultado de pesquisa, estudo e principalmente, participação dos usuários. Além disso, chama atenção para a burocratização dos Conselhos Municipais da Assistência, que acaba por fragilizar uma das mais importantes diretrizes

desse processo que é o controle social. Por fim, Souza (2006, p.176) dirá:

[...] o atual estágio em que se encontra a gestão da política de assistência social em seus diferentes aspectos demonstram a baixa expressão política da assistência social, permanência de sua inespecificidade, tímido alcance de proteção social não contributiva e a prevalência do caráter privado em detrimento do público.

Essas breves considerações, remetem ao enorme desafio que os municípios brasileiros já estão enfrentando, em especial os protagonistas da área de assistência social, cuja responsabilidade está em construir um sistema nacional de proteção social, a partir da qualificação dos municípios. As tarefas estão em diferentes e complementares ordens. Da incorporação da pesquisa como condição de trabalho, passando à capacitação dos sujeitos e à implantação de serviços em rede, aos municípios compete operacionalizar a política. No entanto, entende-se que a Universidade possui a responsabilidade de instrumentalizar a região para tal empreitada, o que significa reverter ao próprio processo de formação profissional à realidade regional com a garantia do rigor das dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do projeto compreendem:

- Apoiar os municípios do Vale do Paraíba no processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social;
- Garantir o cumprimento da função social da Universidade no que diz respeito à participação no desenvolvimento da região do Vale do Paraíba;
- Sistematizar e produzir dados sobre a Região do Vale do Paraíba;
- Inserir os alunos de Serviço Social em ações voltadas à melhoria da realidade social na região;
- Possibilitar capacitação continuada aos profissionais da Assistência Social no Vale do Paraíba.

A metodologia de intervenção, além de contatos e divulgação de âmbito institucional, prevê a efetivação de modalidades a partir das necessidades apontadas pelos municípios requisitantes, como veremos a seguir. Salienta-se que, para 2007, a contrapartida dos municípios restringiu-se ao transporte e alimentação dos professores e alunos. Para 2008, estuda-se a possibilidade de repasse de bolsa de estudos aos alunos extensionistas.

## **2 – Modalidades do Projeto e suas expressões na assistência social**

2.1. Consultoria e assessoria aos gestores municipais para discussão de estratégias com o objetivo de adequação da Assistência Social ao Sistema Único de Assistência Social. Tal eixo está vinculado ao estabelecimento de contrato e demais modalidades a serem desenvolvidas. São realizados encontros com os gestores, para apresentação do município e da realidade da assistência social local e posterior aprovação da proposta. Essa modalidade é a única que se caracteriza como requisito às demais, podendo, inclusive ser a única a ser efetivada.

Nos municípios em que o projeto está atuando – total de sete até o momento, dependendo do porte, da realidade e das necessidades, a tarefa de assessorar e dar consultoria aos gestores quanto à implantação do SUAS, assume a dimensão total do projeto. Observa-se que o cadastramento dos municípios no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, levou-os a enquadrar os projetos que desenvolviam a fim de se habilitarem e não perder os financiamentos. Isso não foi suficiente para a execução da assistência nos moldes da PNAS e nem sequer a compreensão das mudanças a serem realizadas para tal. Dessa forma, a discussão sobre o significado da assistência em outro patamar, tem exigido a dedicação junto aos gestores diretos da assistência social, bem como o gestor do poder executivo, quando se trata de abordar mudança de estrutura, orçamento e realização de concurso público. De todo o modo, essa primeira modalidade pode acumular com as demais, posto que essa negociação fundamenta-se como um processo dinâmico. Dos municípios em assessoria, apenas um apresentou como demanda inicial, a necessidade de adequação da estrutura do órgão da assistência e levantamento de funções a serem enquadradas como cargos, tanto comissionados quanto efetivos. Para isso, o projeto dedicou-se a estudar alguns organogramas já adequados e propor aquele que contemplasse a realidade municipal, em descrição de atividades e atribuições para cada organismo interno. Os demais demonstraram preocupação com o mapeamento das vulnerabilidades para adequar o trabalho dos CRAS e CREAS, bem como a capacitação da equipe de trabalhadores sociais, foco ao qual o projeto tem se pautado: considerar a dimensão interdisciplinar na elaboração e execução dos projetos sociais, bem como a participação dos usuários da assistência.

Nessa fase, o projeto levanta dados gerais dos municípios, por meio de um instrumental *on line*, para elaborar proposta completa nas modalidades apontadas, incluindo estratégias, custos e cronograma. Importante lembrar que, como projeto de extensão, há necessidade de aprovação de Lei Municipal, autorizando convênio com a UNITAU e elaboração de termo aditivo para a especificidade do projeto. Esse também se caracteriza como um momento de negociação, que tem possibilitado a aprovação de Lei em diversos municípios (dos sete, apenas dois tinham convênio com a Universidade), o que abre a possibilidade de inserção de outros projetos de extensão.

2.2. Realização de levantamentos e pesquisas locais para sistematização de dados que subsidiem a adequação da assistência a o SUAS:

Tal modalidade pode-se dizer que é o processo de mapeamento socioterritorial propriamente dito. Dos sete municípios, cinco o definiram como prioridade, sendo um deles, em conjunto com a estruturação da Secretaria e outro, em conjunto com a capacitação. A condição mais importante do mapeamento é entendê-lo como um instrumento estratégico para a definição das ações. Requer a leitura e cruzamento de dados já existentes, entre os quais o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os estudos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

(SEADE), os produzidos pelo município, em geral como pesquisa de instrumentação dos Planos Diretores, os dados produzidos pelo Programa Saúde da Família e àqueles concentrados na própria assistência social, apresentados de forma empírica, mas que podem ser formatados com consistência, para a manutenção de um banco de dados.

Ainda que a importância da postura investigativa sempre estivesse presente, a dimensão que alça com o SUAS, o constitui como uma nova demanda para os trabalhadores sociais e, ao realizá-lo, temos apreendido a necessidade de capacitação específica para cumprir essa tarefa. Aí, envolve tanto os destinatários do Projeto de Extensão, como seus participantes: alunos e professores. Questões como: estabelecer indicadores sociais, delimitar territórios e, ainda, o mecanismo básico, para definir vulnerabilidade, risco social e desvantagem pessoal, a fim de indagarmos o que precisamos saber, têm sido recorrentes nessa modalidade. Nessa direção, o Projeto tem orientado a realização de mapeamento em regiões, prioritariamente, já indicadas como densas do ponto de vista demográfico e que se apresentam como demandatárias qualitativa e quantitativamente da assistência social. Tal processo mostrou que os dados já existentes, embora fundamentais, são insuficientes para levantar vulnerabilidades importantes para a assistência social. Entre elas, violência doméstica e sexual, dependência química e suas expressões; exploração do trabalho infantil, para além daqueles identificados pelos Conselhos Tutelares; segmentos em risco, como a juventude, entre outros. Portanto, o mapeamento passou a se constituir como um projeto específico. Exigiu a elaboração de instrumentais para coleta de dados, com participação de membros da equipe e alunos da UNITAU, como o apoio de outros núcleos de Pesquisa e/ou setores, como foi o caso do Núcleo de Pesquisa de Estatística Social (NUPES) e da Informática, a fim de organizar o instrumento de coleta cuja opção foi o Sphinks. Como o conhecimento da demanda que chega à assistência, vem por procura espontânea e/ou denúncia, foi necessário estabelecer a aplicação de um instrumental de mapeamento por amostragem estratificada. No entanto, em todos os municípios, a equipe necessitou realizar o que estamos caracterizando como cartografia, ou seja, a contagem do número de ruas e domicílios por bairro. Outro requisito é a participação das organizações dos bairros. No entanto, ainda que solicitemos tal abertura e mesmo reunião para apresentação do trabalho, apenas um município, por meio da assessoria de relações comunitárias, o fez. Nos demais, durante o levantamento, precisamos identificar e explicar nossa presença na região. De todo o modo, tem se caracterizado como um dos eixos mais importantes do projeto, além de se constituir como uma fonte de dados que irá gerar análises tanto para os municípios, como para a comunidade acadêmica. Nos projetos, consta prazo para aplicação, análise e devolutiva dos resultados, os quais hoje, se encontram na fase de aplicação do instrumental. É a partir de tais informações que será possível uma gama de definições, como: prioridade para implantação de CRAS e CREAS; projetos, programas e serviços a serem executados; constituição da rede socioassistencial, de acordo com as necessidades apresentadas. Esse é um processo que modifica a ação da assistência social, cuja prática vinculou-se historicamente à execução de projetos com verbas carimbadas e a partir do desejo dos gestores em realizar algum trabalho social diferenciado. O mapeamento, portanto, é

central para indicar o impacto social que abordamos mais à frente.

### 2.3. Capacitação da equipe técnica dos municípios nos seguintes módulos:

- a. Atualização quanto às concepções expressas no SUAS e respectivas Normas Operacionais Básicas;
- b. Qualificação da equipe técnica para o trabalho com famílias.

Essa modalidade procura qualificar a equipe de trabalhadores sociais, conselhos e demais agentes político-institucionais, para atender, e, principalmente incorporar os eixos expressos no SUAS, a saber: a concepção sócio-histórica do trabalho com famílias, atendendo a diretriz de sua matricialidade e a importância da participação dos usuários no controle social das ações. A capacitação pode se restringir ao âmbito da discussão da Política Nacional da Assistência Social, ou pode exigir a elaboração de cursos específicos de extensão, como o trabalho sócio-educativo com famílias, o atendimento a segmentos vulnerabilizados quanto à violência doméstica, exploração do trabalho infantil, população de rua e migrantes. Embora tais trabalhos estejam inscritos no SUAS, há que se formar os trabalhadores para que possam aprofundar concepções à luz da realidade que já vivenciam, o que exige mais que uma capacitação da Política como uma declaração de intenções. Dos municípios partícipes do projeto, apenas um mostrou-se preocupado em garantir a qualificação da equipe como pré-requisito para implantação do SUAS, ainda que o projeto para o município, esteja organizado para dar conta tanto da capacitação como do funcionamento, especialmente, do CRAS. Para tanto, intervimos com uma metodologia participativa, em que, apesar de uma programação prévia discutida e aprovada, elementos têm sido introduzidos para contemplar a realidade das demandas e da própria capacidade do município em garantir o que se tem concluído. Em razão disso, alguns passos se mostraram fundamentais. Entre eles, reconstruir a história da assistência local, contextualizando-a no âmbito local e municipal. Isso dá a dimensão dos avanços, recuos e politiza a política da assistência, porque permite a manifestação das posições políticas e ideológicas que subsidiam as relações profissionais com os usuários e a própria concepção da assistência social, enquanto política, num país com as características histórico-culturais como o Brasil. Discussões como qual o lugar e função da assistência, seus limites e possibilidades têm sido fundamentais no processo de capacitação. Já no que diz respeito à Política Nacional, debater os significados e diferenças entre princípios, diretrizes e objetivos, vem se constituindo como marcas para localizar, o que já possuem enquanto arcabouço e apoio institucional e aquilo que precisarão estrategicamente reivindicar. No momento, estamos discutindo a implementação dos CRAS's. Enquanto política básica trabalha-se para que essa dimensão não se assemelhe aos mínimos sociais, mas incorpore mecanismos que explicitem a assistência como política de direitos. Assim, a qualificação para exercer as funções da assistência é da maior importância. O CRAS, portanto, deve abarcar, além daqueles programas, projetos e serviços já estabelecidos como básicos, demais funções, entre elas: a defesa social e institucional, a vigilância e articulação da rede sócioassistencial. Embora a direção precise de instrumentos para cumprir tais funções no âmbito do

e materialmente, com recursos humanos e com uma gestão, também vinculados a esses propósitos. A capacitação, portanto, procura articular essa necessidade às possibilidades concretas de sua execução.

#### 2.4. Supervisão Técnica:

Pode-se afirmar que a supervisão técnica ocorre concomitante às modalidades apresentadas anteriormente, tendo em vista que todo o processo incorpora a equipe e volta-se às dinâmicas locais. Porém, não é essa a perspectiva do projeto. A supervisão técnica se coloca como uma dimensão de acompanhamento ao trabalho a partir das bases estabelecidas durante a presença do projeto no município. Concentra-se aqui a constituição do monitoramento das ações, o que também requer a elaboração, aplicação e validação de instrumentais quali-quantitativos. Embora em ação, de fato, há apenas seis meses, nos municípios, antes mesmo do processo avaliativo do período de cada um, o qual varia entre três e quatro meses, já há o levantamento das demandas para 2008. Aqueles que priorizaram o mapeamento, apontam a necessidade de capacitação dos trabalhadores sociais. Aqueles que já se encontram em capacitação, discutem a necessidade de realizar o mapeamento para direcionar melhor suas ações. O projeto de assessoria, portanto, canaliza múltiplas dimensões à concretização da assistência normatizada pelo SUAS, como a importância de realizar concurso público. Em todos os municípios que atuamos, já se está abrindo editais para a seleção. A construção do Plano de Cargos, Carreira e Salários, propósito inédito na área, também se constitui como uma demanda. Portanto, a supervisão permanente acaba se tornando um requisito para os municípios avaliarem os avanços do Sistema Único.

O período de acompanhamento, ainda que o termo aditivo dos convênios seja estabelecido anualmente, tem sido apresentado em torno de cinco anos, o que confere ao projeto a dimensão de médio a longo prazo para cada município. Como a entrada se dá por procura deles, pode-se afirmar que seu funcionamento precisa estruturar-se para tal amplitude.

### **3 – O significado da extensão universitária em projetos de longo prazo**

Ao apreender a extensão como uma dimensão da Universidade, que compõe com o ensino e a pesquisa, entende-se que a Universidade possui a responsabilidade de instrumentalizar a região para tal empreitada, o que significa reverter ao próprio processo de formação profissional à realidade regional com a garantia do rigor dessas dimensões.

Avaliar impacto, por sua vez, significa apreender não somente os resultados da assistência social nos municípios, o que é fundamental,. Exige avaliar também o envolvimento da comunidade acadêmica, especialmente quanto ao significado para a formação profissional, o desenvolvimento

de pesquisas e publicação de artigos. A mobilização dos alunos tem sido em média de 50, entre os extensionistas e aqueles que participam do mapeamento. Importante esclarecer que o projeto conta com doze alunos que participam integralmente de todas as ações de planejamento. A distribuição por municípios ocorre a partir da identificação com as demandas e com a disponibilidade. Em geral, o projeto atua quinzenalmente. Tal constatação coloca o projeto na perspectiva de se constituir como um programa institucional de estágio. Quanto ao impacto do projeto de extensão nos municípios, há que se considerar questões de ordem teórica e política, no que diz respeito à especificidade da assistência social e seu poder de alcance qualitativo e quantitativo quanto à superação das vulnerabilidade e garantia de proteção social. De todo o modo, alguns indicadores podem ser constituídos como parâmetros, tais como:

- a concretização do mapeamento socioterritorial e a implantação de ações voltadas a ele; a articulação da rede socioassistencial intra e extra institucional;
- a participação política qualificada de avaliação dos usuários em todos os espaços da assistência social;
- a redução e/ou eliminação dos riscos identificados; a organização estrutural e funcional do órgão gestor da assistência social.

Tais elementos consubstanciam um referencial para avaliação do impacto do referido projeto, o que, como já foi alertado, depende do tempo de execução, que no caso, há que se buscar em longo prazo.

Do ponto de vista da Universidade, há que se considerar:

- o envolvimento institucional;
- a participação e avaliação dos alunos extensionistas quanto à contribuição ao processo de formação;
- a reversão do aprendizado em projetos de iniciação científica e a consolidação da Universidade como uma referência regional no âmbito da assessoria.

#### 4 – Considerações Finais

Nunca é demais lembrar que, tanto o projeto em questão, como a própria implantação do Sistema Único de Assistência Social, vivem um processo de construção. Ainda que algumas conclusões possam ser ressaltadas, o maior trabalho e conseqüente empenho, está por vir. A elaboração de instrumentais e devidas metodologias de aplicação para a avaliação dos impactos levantados acima é uma dessas tarefas.

Cada momento fomenta um outro. No que diz respeito ao conteúdo do SUAS, muitas questões estão conclusas, entre elas podemos elencar:

- O SUAS pode apenas ser um novo modelo de gestão sem modificar as bases assistencialistas, o que está vinculado a outras demandas;
- Há a necessidade de articular incisos da LOAS, para caracterizar o que é demanda para proteção básica e especial;
- Aprofundar conteúdos arraigados histórica e culturalmente no âmbito da assistência social é condição para a concretização do SUAS;- A aplicação de metodologia de capacitação, aplicação de instrumentais e repercussão na gestão, está diretamente relacionado aos contextos e participação dos sujeitos envolvidos no município;
- O projeto tem se consolidado como estratégico para que a assistência social alcance o status de política pública, seja pela reestruturação dos órgãos gestores, como pela realização de concursos públicos;
- O projeto também tem se constituído como uma referência na região, tendo em vista a solicitação de assessorias já programadas para o próximo ano;
- Para o ensino, no caso específico e ainda restrito ao Serviço Social, o projeto tem qualificado os estudantes para a intervenção nas diversas dimensões da assistência social: da gestão à elaboração de projetos e estratégias de intervenção;
- Os alunos extensionistas realizarão seus Trabalhos de Conclusão de Curso a partir dos conteúdos e experiências do projeto, além de já estarem participando de Encontros de Iniciação Científica e organizando oficinas para o Curso sobre o tema.

## **Referências**

BRISOLA, E. M. **A Cultura Política e Conselhos de Assistência Social: o caso do Vale do Paraíba**. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC, 2003

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004

MOREIRA, M.R. **A Projeto de Extensão: Assessoria e Supervisão à Implantação do Sistema Único de Assistência Social no Vale do Paraíba**. Taubaté:UNITAU, 2006, mat. Mimeo

OLIVEIRA, F. “Neoliberalismo à Brasileira”. In : SADER, E e GENTILI, P. (orgs). **Pós-Neoliberalismo- as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SOUZA, M. F. **Implementação Municipal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social: balanço das condições de gestão em Municípios do Vale do Paraíba**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 2008.